



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**PORTARIA Nº 99 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1º e 5º, c/c art. 30, inciso III da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 546/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolado nesta Administração sob n.º 1688/2023.

**RESOLVE**

Art.1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2024, a agente pública municipal **ANGELA APARECIDA NUNES CORREIA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 3971, para exercer 40 (quarenta) horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2025.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, inciso III, Anexo VI, com valor correspondente ao FGSP2, da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a agente pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR, em 20 de dezembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal